AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 118/2015** Data: 29/09/2015
VALOR (R$): TOTAL	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 8º, IV - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgate do Fundo Itaú Institucional Active Fix IB Multimercado FI. (C/C 43.092-8)

Refere-se o presente resgate à obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922, visto que a manutenção do presente fundo poderá causar o desequadramento perante a resolução e para complementar o valor necessário ao pagamento da folha de pagamento dos servidores ativos do Instituto. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Características dos ativos:

Multimercado

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Monique Moraes Carvalho Gambardela **Chefe de Gabinete** **CPF 000.000.000-00**	**Danielle Villas Bôas Agero Corrêa** **ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015** **CPF 000.000.000-00**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro** **CPF 000.000.000-00**